

“Suplementa dotação orçamentária proveniente de anulação”.

Luiz Marcelo Costa, Ary Aparecido de Oliveira e Genyson Pereira Farias, membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 10. inciso VI do Regimento Interno vigente, Determinam que:

Seja suplementado o orçamento deste Poder Legislativo no seguinte tópico:

- Secretaria (despesas correntes) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (código - 012 - 01.02.339036), em R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais); fazendo-se a transposição do seguinte tópico: Secretaria (despesas correntes) - Vencimentos e Vantagens - Fixas Pessoal Civil (código 08 - 01.02.319011), em R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), proveniente de anulação.

JUSTIFICATIVA

A referida suplementação tem por necessidade efetuar as despesas que serão pagas no decorrer deste mês com Pessoas Físicas.

Publique-se.

Joanópolis, 14 de setembro de 2010.

Luiz Marcelo Costa

Presidente da Câmara

Ary Aparecido de Oliveira

Vice-Presidente

Genyson Pereira Farias

Secretário

C E R T I D ã O

Certifico que o referido Ato foi publicado na Secretaria em local de costume.

Joanópolis, 14 de setembro de 2010.

Simoni Alessandra de Oliveira Vrena

Secretária de Administração Legislativa